
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2026.**

TERMO DE FOMENTO Nº 031/2026.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 043/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
RECREATIVA SANTA CECÍLIA, CNPJ: 97.200.067/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº
3.243/2025, de 09 de dezembro de 2025 (Art. 8º - Integram esta Lei,
nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos
contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e
Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias, o
detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das
emendas impositivas), Decreto Municipal nº 018/2017 e
Inexigibilidade 043/2026.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para o projeto
de conclusão da área para guarda de instrumentos musicais e
mobiliário da Sociedade Santa Cecília.

VALOR: até **R\$10.000,00 (dez mil reais).**

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de abril de 2026 até 31 de
dezembro de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 28 DE ABRIL DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:4FEDB8B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 29/04/2026. Edição 4318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>